



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEFIN-TAP-2026/00005

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Trata-se de processo licitatório para aquisição de ferramentas gerais e demais itens de uso comum para utilização de todas as secretarias.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

A natureza do objeto é comum, visto que os bens possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme detalhado no Pedido de Compra anexos a este processo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Trata-se de Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 1 (um) ano, contado da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas e o detalhamento minucioso de cada item constam na descrição do Pedido de Compra anexo a este processo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme características descritas no Pedido de Compra anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Classif. documental

00.01.01.01



SEFIN-TAP202600005A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

2.1. JUSTIFICATIVAS

A demanda originou-se da necessidade de aquisição destes materiais, uma vez que trata-se de itens de uso comum, para utilização de todas as secretarias. O presente processo visa garantir que os servidores, no exercício de suas atribuições, tenham todos os materiais disponíveis para desempenharem o seu trabalho.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica, visto que as especificações e características dos produtos já constam detalhadas no Pedido de Compra anexo.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não será exigida a apresentação de certificação emitida por instituição pública ou credenciada, visto que os produtos de uso comum possuem padrões usuais de mercado comercializados sob normas gerais de fabricação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Com o intuito de atender satisfatoriamente as necessidades do município, conclui-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é através de processo licitatório. No mais, optou-se pela formato de Registro de preço, uma vez que os itens serão destinados a todas as secretarias e será necessário um quantitativo significativo para atender as necessidades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

a) Além da entrega no local designado pelo município, a licitante vencedora deverá descarregar as mercadorias no Almoxarifado Central, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estas;

b) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste Termo de Referência será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituição, sujeitando-se, também às sanções previstas no Edital.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ (X) Marca / Fabricante

☒ (X) Modelo

☐ () Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Não há requisitos técnicos especiais a serem apresentados, aplicando-se apenas os padrões usuais de mercado e as descrições constantes no Pedido de Compra.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

É vedada a subcontratação ou transferência, parcial ou total, do objeto desta contratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não será exigida a apresentação de documentos de qualificação técnica para fins de habilitação.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não serão exigidos.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será realizada ou exigida visita técnica, dada a simplicidade e a natureza comum dos produtos.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

As licitantes detentoras da melhor oferta, deverão entregar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do certamente, amostras para TODOS os itens do Edital, no Almoxarifado Central (Rua Arthur Schilchting, nº 231, bairro Jardim Glória, CEP 95701-210, em direção à Estrada da Vindima, neste município, horário de entrega: das 07:30 às 11:00 / 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira). O resultado da avaliação estará à disposição em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de entrega das amostras, na plataforma Banrisul Pregão Online. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones (54) 3055-7043/7042 ou pelo e-mail: compras@bentogoncalves.rs.gov.br. Não será necessário amostras dos itens citados na linha (f).

a) Todas as amostras deverão ser identificadas com o número do pregão, número do item (conforme edital), nome do fabricante, marca, modelo e razão social da licitante;

b) As amostras serão analisadas por Comissão Especial designada pela Portaria nº 100.496/2024, que observarão as especificações do produto constantes no Edital, para emissão de parecer técnico;

c) As amostras aprovadas NÃO serão devolvidas à licitante, as mesmas ficarão armazenadas no Almoxarifado Central para fins de conferência quando a empresa realizar a entrega dos produtos após a emissão do empenho, permanecendo no local até o final da vigência do registro de preço;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

d) É de responsabilidade da licitante apresentar as amostras, caso não o faça ou apresente-as em desacordo com as exigências do edital, resultando em parecer desfavorável após a avaliação, será desclassificada do certame;

e) As licitantes deverão retirar as amostras reprovadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, caso contrário o município providenciará o descarte adequado.

f) Ressalta-se que NÃO é necessário entregar amostras SOMENTE dos itens elencados abaixo, para os mesmos será necessário catálogo:

- ITEM CÓDIGO: 48173 DESCRIÇÃO: Serra circular 7.1/4" 2.000W. Para cortes em madeira. Profundidade máxima de corte: 184mm. Potência nominal absorvida: 2.000w; rotação 5.300 rpm, eixo rolamentado, dois pontos de visão para maior precisão do corte. Voltagem: 220 V. Garantia mínima: 180 dias.

- ITEM CÓDIGO: 52331 DESCRIÇÃO: Martelete a bateria 20v com encaixe sds plus de 2,6 joules de impacto, velocidade de rotação de no mínimo 1500 rpm, com bateria 20v x 2 baterias de 4 ah. Acompanha maleta e carregador, empunhadora frontal emborrachada, empunhadora lateral com limitador de profundidade e motor sem escovas. Garantia de 3 anos.

Os detentores da melhor oferta deverão anexar o catálogo, para os dois itens selecionados, no campo “outros documentos” junto da proposta final, no prazo definido pelo pregoeiro, com os seguintes dados: razão social da licitante, marca e fabricante (se possível com referência), n.º do pregão e n.º do item. Deverão contar com, no mínimo, informações que possam comprovar que o material/equipamento atende ao solicitado no edital;

Não será aceito material informativo, catálogo ou prospecto técnico editado por representantes, revendedores, importadores, independente da anuência do fabricante;

No caso em que o material informativo, catálogo ou prospecto técnico dos equipamentos for obtido via internet, este deverá conter indicação, por escrito, do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta, pelo Serviço de Avaliação Técnica de Materiais;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O objeto da licitação deverá ser entregue até 10 (dez) dias consecutivos, após a emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

A entrega, após a emissão do empenho, será no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, nº 231, bairro Jardim Glória, CEP 95701-210, em direção à Estrada da Vindima, neste município. Horário de entrega, das 07:30 às 11:00 / 13: 00 às 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas na



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ordem de compra. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do WhatsApp (54) 99221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Considerando que trata-se de Registro de Preço, a entrega dos itens será realizada de acordo com as necessidades das secretarias.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Será avaliado o acondicionamento dos itens no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos;

b) Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 10 dias consecutivos, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação de sua conformidade com os descritivos constantes neste Termo de Referência. Após o referido prazo ocorrerá o recebimento definitivo.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pelo recebimento é o Almoxarifado Central.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução e o recebimento do objeto serão acompanhados e fiscalizados pelo **Almoxarifado Central**, unidade responsável pela conferência quantitativa e qualitativa das ferramentas entregues pelas secretarias requisitantes.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

A gestão e a fiscalização da execução do objeto serão realizadas pela Secretária solicitante junto ao Almoxarifado Central.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação dar-se-á por itens, uma vez que o presente objeto não está associado à prestação de serviços.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

O modelo utilizado para estimativa de valor foi a plataforma banco de preços, o parâmetro usado foi a média aritmética.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de registro de preço as dotações necessárias serão informadas futuramente.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia deverá abranger peças e componentes contra defeitos apresentados, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, pelo prazo definido na observação do item, não constante na descrição do item o prazo seguirá conforme garantia ofertada pelo fabricante.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

A secretaria responsável pela elaboração do processo é a Secretaria de Finanças.

Bento Gonçalves, 25 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- assinado eletronicamente -
Vagner Colognese Júnior
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Elisiane Schenato
Secretário Municipal



Assinado com senha por VAGNER COLOGNESE JÚNIOR e ELISIANE SCHENATO.
Documento Nº: 203298-7382 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=203298-7382>



SEFINTAP202600005A